



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 146/2024

Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
17/06/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente no sentido de que todas as faixas de pedestres existentes nas seguintes vias públicas sejam iluminadas: Doutor Silva Pinto; Dona Laurinda; Dezenove de Setembro; Padre Luiz Martini; Vinte e Três de Maio; Professor Raul Brasil; e Coronel Ramalho, localizadas na área Central de Guararema.

JUSTIFICATIVA

A tecnologia é composta por um sistema inteligente de iluminação, no qual as luzes somente são ativadas quando um pedestre passa. Com esta sinalização, a ideia é capturar a atenção do motorista, evitando atropelamentos.

A presente solicitação se baseia na necessidade urgente de melhorar a segurança dos pedestres que utilizam essas faixas diariamente. A iluminação adequada das faixas de pedestres pode reduzir significativamente o risco de acidentes, especialmente durante o período noturno e em condições de baixa visibilidade.

A implementação de faixas de pedestres iluminadas contribuirá para uma cidade mais segura e acessível para todos os seus habitantes, reforçando o compromisso da administração pública com a segurança e bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Vereador